



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1303

Campo do Figueirão recebe melhorias

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Serviços Públicos, e em parceria com a Subsecretaria de Esporte e Lazer da SMEEL, deu início a um trabalho de recuperação do Campo do Figueirão, em Muriqui. A ação, que começou nesta terça-feira (23), se tornará permanente para evitar o uso indevido do local. Os primeiros serviços realizados no Campo do Figueirão foram: varrição, capina, roçada e limpeza geral dos vestiários e áreas administrativas. Para as próximas semanas já está programada a poda de árvores, recuperação de pontos de iluminação e pinturas, entre outras ações. De acordo com o Secretário de Serviços Públicos, Fábio Ferreira, o serviço de manutenção não será mais interrompido no espaço. “Vamos fazer a manutenção permanente do Campo do Figueirão e garantir que esta área de lazer esteja sempre devidamen-

te cuidada para ser utilizada pela população”, explicou. Já o Subsecretário de Esporte e Lazer, Cláudio Passos, falou que o serviço de manutenção é apenas a primeira etapa de um projeto muito maior que está sendo preparado para o Figueirão. “Iniciamos com a limpeza e nas próximas semanas mais melhorias vão chegar. Nosso objetivo é garantir que o Campo do Figueirão seja um espaço exclusivo para a prática de atividades esportivas e de lazer. A Prefeitura já está trabalhando para fazer uma revitalização completa do local, mas, até que esse projeto esteja pronto, vamos cuidar com carinho desse Campo tão tradicional no nosso município”, destacou. **ATENÇÃO!** Devido a pandemia da COVID-19, o Campo do Figueirão, assim como dos demais espaços esportivos da cidade, seguem fechados ao público. Colabore!



Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 1908 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 978, de 1º de dezembro de 2015 e tendo em vista a Portaria de Gabinete nº. 1661/2020, RESOLVE:

Alterar os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2021:

1. REPRESENTANTE GERAL
PRESIDENTE
FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA.

VICE-PRESIDENTE
LILIANA MARIA MEIRELES VIEIRA.

2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- 1- GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO.
- 2- LAÍS CAMARA ROCHA.
- 3- JESSICA TAVARES MAIA.
- 4- VINICIUS COUTINHO GENTIL DA SILVA.
- 5- JEFFERSON ASSIS DE JESUS.
- 6- PAULO ROBERTO VIEIRAS DE SOUZA.
- 7- GISELLE RENATA DA SILVA BORGES SOUSA.

3. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 8- TÂNIA CABRAL DE ALMEIDA – POUSADA RESERVA DO SAHY.
- 9- LEONARDO SALLES DA SILVA – Bar e Restaurante Brothers.
- 10- ROGÉRIO TORRES DE ABREU – POUSADA COSTA DOS CORAIS.
- 11- TÂNIA DAVID – RESTAURANTE OCEANO.
- 12- LUCIMARY JAISER DE QUEIROZ – EMPÓRIO DA BARREIRA.
- 13- LIANA MARIA MEIRELES VIEIRA – POUSADA RECANTO
- 14- CARLOS ROBERTO MAC LAREN NOGUEIRA – AUTO POSTO GUILTY.

4. SECRETÁRIO GERAL
PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA.

PORTARIA N.º 1909 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KATIA SILVA FERNANDES GONÇALVES, para exercer o Cargo de CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO, Símbolo SMA, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Jaime Angelo Nonato Fusco	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Camara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Motta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.430 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.327/2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 171.900,00 (Cento e setenta e um mil e novecentos reais), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
232	01.10.01.04.122.0052.2001	3.3.90.48.00	100	R\$ 5.000,00	
233	01.10.01.04.122.0052.2001	3.3.90.92.00	100	R\$ 4.000,00	
331	01.14.01.04.122.0052.2001	3.3.90.39.00	139	R\$ 900,00	
373	01.14.01.15.451.0501.2033	3.3.90.30.00	139	R\$ 162.000,00	
234	01.10.01.04.122.0052.2001	4.4.90.51.00	100		R\$ 4.500,00
235	01.10.01.04.122.0052.2001	4.4.90.52.00	100		R\$ 4.500,00
353	01.14.01.14.452.0505.2051	3.3.90.30.00	139		R\$ 900,00
377	01.14.01.15.451.0501.2033	3.3.90.39.00	139		R\$ 60.000,00
379	01.14.01.15.451.0501.2033	4.4.90.51.00	139		R\$ 50.000,00
388	01.14.01.15.452.0507.2032	3.3.90.39.00	139		R\$ 52.000,00
	TOTAL			R\$ 171.900,00	R\$ 171.900,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.327 de 30 de dezembro 2020, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.434, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o Decreto n.º 3.152, de 21 de janeiro de 2014, que cria estacionamento com demarcação de vagas.

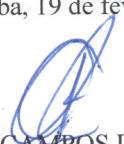
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3.152, de 21 de janeiro de 2014, que cria 120 vagas de estacionamento ao longo da Rua Zenaide Fortunato, destinada exclusivamente na utilização por moradores de Praia Brava devidamente credenciados pela Associação de Proprietários em Praia Brava – APPB.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 058/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08808/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: NEWTON CARLOS DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente aos serviços prestados no mês de setembro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.01.04.122.0052.33903999.139.001.0157

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 059/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10081/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: NEWTON CARLOS DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente aos serviços prestados no mês de outubro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.01.04.122.0052.33903999.139.001.0157

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 060/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010526/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: NEWTON CARLOS DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), referente aos serviços prestados no mês de novembro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.01.04.122.0052.33903999.139.001.0157

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 061/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7849/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: NEWTON CARLOS DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente aos serviços prestados no mês de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.01.04.122.0052.33903999.139.001.0157

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de dezembro de 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº **037/2020 – REMARCAÇÃO**, Processo Administrativo nº **5039/2020**, visando a **Contratação de empresa para a Aquisição de equipamentos para o Setor de Odontologia para as Unidades Básicas de Saúde, Unidade odontológica Móvel, Centro de Especialidade Odontológico (CEO) e Hospital Municipal Victor de Souza Breves**, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
• EINSTEIN SERVIÇOS E COM. ATAC. E VAREJISTA EIRELI – CNPJ: 21.118.789/0001-50	R\$: 27.944,00

Perfazendo um valor total de **27.944,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2021.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 70.806
CRA-PI 355393-9

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde

José Ricardo de Aguiar
Sub Secretário de Saúde
Matr.: 71158

SubSecretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Caio Vettorazzi
Rafaela Neves
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal